

**São Paulo, 05 de junho de 2023. Ilmo (a). Sra(a). ASSOCIADO(A) da APESP. ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Prezados Senhores, Vimos, pela presente, na qualidade de liquidante ordinário da APESP – ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, convocar-vos a comparecer à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada nesta Capital na Rua Tabapuã, 81, 8º andar, Itaim Bibi, no dia 15 de junho de 2023 às 14h, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, associados que representem a 2/3 (dois terços) do total de votos, em segunda convocação com a metade do total de votos, às 14h30 ou, em terceira convocação, com qualquer número de associados presentes, de acordo com o §4º do artigo 15 do Estatuto Social, às 15h, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: a) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL; b) RATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023 E DA ELEIÇÃO DE LIQUIDANTE ORDINÁRIO; c) ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO; Ficarão à disposição dos associados, na sede da APESP, na Rua Boa Vista, 230, 1º andar, Centro, a minuta da nova Estatuto Social. As resoluções serão tomadas por maioria absoluta dos votos na primeira e segunda convocações e por maioria relativa de votos na terceira, não computados os votos em branco. Os associados poderão fazer-se representar nas Assembleias por procurador legalmente habilitado mediante a entrega do instrumento de mandato na data da assembleia. Certos de poder contar com a presença de Vossas Senhorias, subscrevemo-nos. Cordialmente. **APESP – ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO.** Sylvio Wagih Abdalla.

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação do executado **VALDIVIO SOUZA DIAS** (CPF:087.603.978-81), **LILIAN MARGARETE MOREIRA DIAS** (CPF:125.461.898-83); A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIÓGA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; a terceira interessada **ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMIOS DO RESIDENCIAL BURQUÍQUÇA**, e demais interessados, que expediu nos autos da **CARTA PRECATÓRIA** sob nº **1002416-29.2019.8.26.0002**, oriunda da ação de Execução (processo 1012291-71.2018.8.26.0008), em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé, movida por **L.V. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ, nº 65.514.465/0001-06), move contra **VALDIVIO SOUZA DIAS E OUTRA**. O Dr. **DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Bertióga/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões** [www.argonetworkleiloes.com.br](http://www.argonetworkleiloes.com.br), através do leiloeiro oficial **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA**, JUCESP nº960, em condições que segue: **BEM: IMÓVEL** – 0,78125% do imóvel objeto da Matrícula 47.299, registrado no R. 17947.299, que corresponde ao apartamento nº 24, bloco 02, situado na Av. Dr. Leonardo de Bonna, nº 110, no Loteamento Denominado "Vila Iapetaniú", no perímetro urbano de Bertióga, medindo o terreno condominial 66,50m de frente, 96,30m do lado direito, 105,00m do lado esquerdo, 66,00m no fundo, encerrando a área de 6.629,00m², matrícula 47.299 do 1º CRI de Santos/SP; Consta conforme Av. 43347.299, datada de 14 de maio de 2019, registro da penhora exequenda; Inscrição Municipal: 03.002.001.024; **AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$190.000,00 em Agosto/2020; DÉBITO EXEQUENDO: R\$156.769,03 até Dez/2022; DÉBITOS CONDOMINIAIS: R\$87.211,62 até 23/01/2023; (NÃO INCLUSA AS CUSTAS, DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS); DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$5.747,57 até 23/01/2023; DATAS DOS LEILÕES** – 1º leilão, que terá início no dia 14 de Junho de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 19 de Junho de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se-á sem interrupção, encerrando no dia 10 de Julho de 2023, às 14:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA** – Será considerado arrematante aquele que der lances iguais ou superior que a avaliação (1º leilão) ou igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão). **PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO:** Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juiz no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá pagar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, devendo o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 1.345, do CC, o bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames, credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, missão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: [contato@argoleiloes.com.br](mailto:contato@argoleiloes.com.br), e [phillipe\\_omella@yahoo.com.br](mailto:phillipe_omella@yahoo.com.br). Para participar acesse [www.argonetworkleiloes.com.br](http://www.argonetworkleiloes.com.br). Ficando os executados, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIÓGA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a terceira interessada **ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMIOS DO RESIDENCIAL BURQUÍQUÇA**, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1058380-92.2020.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Marcos Fernandes de Castro, Antonio Alves de Castro, Condomínio Edifício Manacá, Idalina Fernandes de Castro, Eunice Fernandes de Castro, Meire Almeida de Castro, Nelson Fernandes de Castro, Neide Fernandes de Castro e Josué Fernandes de Castro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Mauro Peres e Debora Marinucci Peres** ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Avenida Assis Ribeiro, nº 3.216, appto. 87, Engenheiro Goulart, São Paulo/SP, CEP 037117-001, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA**  
Em cumprimento ao edital publicado no dia 30 de maio de 2023, faço saber que para as eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINS E REGIÃO-SINFUSP, cadastrado no CNPJ 54.721.808/0001-97, com sede na Rua Luiz Gama, nº 604, Centro da cidade Lins/SP, CEP 16400-080, nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2023, foi encerrado o prazo para inscrição de chapa, tendo sido constatado o registro de uma chapa única:  
**CHAPA 1:**  
**KENT**  
**PRÉSIDENTE: VALÉRIA DE SOUZA RIGOTO**  
**1º VICE-PRESIDENTE: APARECIDO DONIZETTI R. DE BRITO**  
**2º VICE-PRESIDENTE: CREDINALDO SEBASTIÃO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO GERAL: KATHIA MARCHELT DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO: ELZA APARECIDA SOARES DE LIMA GONÇALVES**  
**TESOUREIRO GERAL: LUIZ ANDRÉ FRANCISCO MATEUS**  
**2º TESOUREIRO: REGINA AUGUSTA MAIA HARAGUCHI**  
**DIR. IMPRENSA E COMUNICAÇÃO: SONIA AP. DE SOUZA DA SILVA**  
**DIR. ESPORTES: AIRTON DESIDÉRIO**  
**DIR. SAÚDE E SEGURANÇA TRABALHADOR: CLAUDECIR OLEGÁRIO**  
**DIRETOR PATRIMÔNIO: DERALDO DE OLIVEIRA**  
**DIR. AS. JURÍDICOS: ROSSANA ANDRÉ RIPOLLI CAFFER**  
**CONSELHO FISCAL EFETIVO:**  
**ELIEL DA SILVA**  
**ELIEL DA SILVA**  
**SÍLVIA DA SILVA**  
**ROGER DAVID FRANKE FERREIRA**  
**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**  
**LUCIANA VIEIRA DA SILVA**  
**WILSON TOBIAS DAVID**  
**ELIANE REGINA FERREIRA DE BRITO**  
.Em cumprimento ao artigo 63 do Estatuto Social, conforme dispõe o artigo 12, "caput" da Portaria Ministerial n.º 3.150 de 30/04/1986, o prazo para impugnação de candidaturas em conformidade com a norma acima, é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital.  
Lins, 07/06/2023.  
COMISSÃO ELEITORAL:  
Reginaldo Francisco da Silva  
Fábio Marcelo Pimentel  
José Wagner Luis

Processo 1006022-04.2021.8.26.0008 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - B. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006022-04.2021.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **EVERTON MARTINS DE MORAIS**, CPF 34613368820, **CAYO RIBEIRO BIANCHINI**, CPF 23028143801 e **ENGTECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 21213891000134, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, com o valor de R\$ 540.118,48, atualizado em 13/05/2021 14:24:56. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito (art. 827, caput e § 1º do CPC). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo interposição de embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2023.



## CIDADE DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURAS

#### AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Leilão eletrônico nº **001/SMSUB/COGEL/2023** - Processo SEI nº **6012.2021/0011315-0**  
Objeto: **alienação de bens móveis inservíveis (veículo em fim de vida útil sem direito à documentação e destinado para desmonte) da Prefeitura do Município de São Paulo** - A abertura será no dia **26/06/2023** às 11h00 horas, no Ambiente Eletrônico: <https://www.ricoleiloes.com.br/> - As informações referentes aos bens a serem leiloados, o edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelos sites: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, <https://www.ricoleiloes.com.br/> e <https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1kyDBAV0BSe2JtTKTSkCCe0zF5J4owEG9>. Os participantes deverão efetuar seu CADASTRO, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a realização do leilão, pelo endereço eletrônico <https://www.ricoleiloes.com.br/> - Leiloeira: **SABRINA DE ANDRADE VERRONE**, matriculado na JUCESP sob nº 1052.



## CIDADE DE SÃO PAULO

### PROCURADORIA GERAL

#### EDITAL

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, expedido nos autos do PROC. Nº **1006813-76.2014.8.26.0053**.  
O Dr. Sergio Serrano Nunes Filho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.  
**FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO move uma ação de **Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941** contra **JOAQUIM BARBEIRO E AQUILINA LOPES BARBEIRO**, objetivando a área de 254,54 m², concernente à totalidade do imóvel situado na **Travessa Jupatis, nº 119**, Contribuinte nº **091.046.0036-3**, declarada de utilidade pública para implantação do melhoramento **"Prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho - Parque Linear"**, conforme o Decreto Municipal nº 51.037, de 17 de novembro de 2009, na redação conferida pelo de nº 52.862, de 20 de dezembro de 2011. E para fins de levantamento dos depósitos efetuados, em momento oportuno e, sem e em termos, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Decreto-Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2015.



## CIDADE DE SÃO PAULO

### SAÚDE

#### AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo: **6018.2023/000573-7** - Pregão Eletrônico nº **330/2023-SMS.G**, do tipo menor preço.  
Objeto: **AQUISIÇÃO APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA PORTÁTIL**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h** do dia **21 de junho de 2023**, através da plataforma de compras, [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), a cargo da 3ª CPL da SMS.  
Processo: **6110.2022/0001438-6** - Pregão Eletrônico nº **328/2023-SMS.G**, do tipo menor preço, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME (MATERIAIS PARA RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA) COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO CIRÚRGICO NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES COM ESTA ESPECIALIDADE PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h30min** do dia **23 de junho de 2023**, através da plataforma de compras, [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), a cargo da 13ª CPL da SMS.  
Processo: **6110.2023/0004813-4** - Pregão Eletrônico nº **326/2023-SMS.G**, do tipo menor preço.  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL OPME: FIOS DE AÇO COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min** do dia **21 de junho de 2023**, através da plataforma de compras, [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), a cargo da 6ª CPL da SMS.  
Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar).

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004086-08.2023.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). **CLAUDIO SALVETTI D ANGELO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Montelupo Comercial Ltda, CNPJ 52.144.953/0001-27, na pessoa de seu representante legal que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Intermédica Sistma de Saúde S/A, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, INTIMADA para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R\$ 17.639,32 (fevereiro/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima ind-casado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2023.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO. Processo: nº 1019295-23.2021.8.26.0405. Executados: CLODOALDO BARBOSA DOS SANTOS, ANDREIA GALVÃO DE SANTANA DOS SANTOS. Apto. c/área privativa de 71,700m² em Osasco, Avenida Edmundo Amaral, nº 130, Osasco/SP - Contribuinte nº 23221.42.83.01.33.10.0008.01. Descrição completa na Matrícula nº 34.395 do 2º CRI de Osasco/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 269.154,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 188.408,08 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 28/07/2023 às 10h30min, e termina em 01/08/2023 às 10h30min; 2ª Praça começa em 01/08/2023 às 10h31min, e termina em 21/08/2023 às 10h30min. Ficam os executados CLODOALDO BARBOSA DOS SANTOS, ANDREIA GALVÃO DE SANTANA DOS SANTOS, bem como seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/09/2022.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1086684-67.2021.8.26.0100.** Classe: Assunto: **Monitória** - Cheque. Requerente: **Chaga Silva de Andrade**. Requerido: **Manoel dos Passos Oliveira**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086684-67.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MANOEL DOS PASSOS OLIVEIRA**, CPF 099.651.108-32, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Chaga Silva de Andrade para cobrança da quantia de R\$ 3.131,45 (agosto de 2021), decorrente do cheque nº SU 101374, no valor de R\$ 2.000,00, conta corrente nº 13186-9 da agência 8725 do Banco Itaú. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescidos de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do C.P.C. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1015096-17.2019.8.26.0602.** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária**. Requerente: **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Agroempresarial - Scredi Agroempresarial Pr.** Requerido: **Valter Ferreira de Carvalho**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015096-17.2019.8.26.0602. A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dra. Alessandra Lopes Santana de Melo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **VALTER FERREIRA DE CARVALHO**, CPF 324.436.468-31, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Agroempresarial - Scredi Agroempresarial Pr, objetivando a quantia representada pelo Contrato de Financiamento nº B82521343-4. Dá-se a causa o valor de R\$ 36.621,40. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para no prazo de 03 dias, pagarem a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indefinida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). O prazo para embargos é de 15 dias a contar do prazo do presente edital, independente de estar seguro o Juízo pela penhora ou arresto. Não havendo manifestação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 24 de maio de 2023.



